



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2576/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3076/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20417/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação da servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, nos dias 8 e 9 de outubro de 2018, para participar de reunião presencial do Grupo de Negócio Nacional do SIGEP, em São Paulo-SP, conforme OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 89/2018, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3086/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a origem do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, ocupado pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Diretoria-Geral para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 515/2018, o qual designou a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903.

Art. 3º Designar a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora CÉLVORA

MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3080/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3080/2018

Altera o artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito de Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5996/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de observância, pela Administração Pública, do princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1523, de 29 de junho de 2017 para analisar a eficiência dos gastos deste Regional, conforme registrado na ata de reunião de 20 de agosto de 2018 (fl.414), do Processo administrativo nº 12985/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1941, de 21 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 6º As Varas do Trabalho, os Gabinetes de Desembargador e a Secretaria do Juízo Auxiliar da Execução contarão com 2 (dois) estagiários cada.

§ 1º As Varas do Trabalho que possuam Postos Avançados da Justiça do Trabalho contarão com 3 (três) estagiários.

§ 2º Nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em funcionamento, o quantitativo de estagiários será de:

I - Goiânia: 6 (seis);

II - Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde: 2 (dois);

III - Itumbiara: 1 (um).

§ 3º O quantitativo de estagiários das demais unidades será analisado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e autorizado pela Diretoria-Geral.

§ 4º As unidades que estiverem com o quadro de estagiários em desacordo com os limites previstos neste artigo terão seus quantitativos adequados à medida que vençam os respectivos contratos.”

Art. 2º A redação atualizada e compilada da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, em razão das alterações promovidas pelo artigo 1º, passa a ser a constante do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: [ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3080/2018](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3077/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 2º Exonerar o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria de Pagamento para a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, conforme se especifica:

LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799;

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 217/2018, o qual designou o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento, ocupado pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799.

Art. 5º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1429/2018, a qual designou a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678.

Art. 6º Dispensar o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento.

Art. 7º Dispensar a servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento.

Art. 8º Designar o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 9º Designar a servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 10 Designar o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupado pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799 nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3087/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.988/2018, RESOLVE:

Declarar aposentada, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA, no cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13 e 15, VI da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pelas Leis nº 12.774, de 2012 e nº 13.317, de 2016; art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3073/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16082/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Diretor da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, para participar e ministrar palestra, por ocasião do evento "Governança, Riscos e Compliance", a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 4 e 5 de outubro de 2018, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3074/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18528/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2699/2018, que autorizou o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 02/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2965/2018**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa os membros do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Excelentíssimo Juiz Cleber Martins Sales, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, o Secretário-Geral Judiciário, o Chefe do Setor de Apoio à Atividade Judiciária e o Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.

Art. 2º Revogar a Portaria GP/SGJ número 580/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente do Tribunal Regional

do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3081/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, da Diretoria-Geral para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, conforme se especifica:

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903;

RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA, código s002234, à disposição desta Corte;

LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte.

CARLOS ALBERTO AQUINO, código s103589, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, código 100694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1033/2018, a qual designou a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA, código s002234.

Art. 3º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 280/2017, o qual designou a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346.

Art. 4º Revogar o art. 3º a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 510/2018, o qual designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264.

Art. 5º Alterar a origem da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA, código s002234, da Diretoria-Geral para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral

Art. 6º Alterar a origem da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, da Diretoria-Geral para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 7º Alterar a origem da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos, código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, da Diretoria-Geral para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral

Art.8º Designar a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA, código s002234, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3064/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão Contratual), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia.

Art. 2º Designar o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Engenharia), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3065/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função

comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1292/2018, a qual designou o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1043/2018, a qual designou a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494.

Art. 3º Dispensar a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação.

Art. 4º Dispensar o servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação.

Art. 5º Designar a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação.

Art. 6º Designar o servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494 para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos de Manutenção), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação.

Art. 7º Designar o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pela servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos de Manutenção), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor WILLIAN OLIVEIRA SANTOS, código s203494, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3066/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística.

Art. 2º Designar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio Logístico), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3067/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3523/2017, o qual designou o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336.

Art. 2º Dispensar o servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 3º Dispensar o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Patrimônio e de Despesas Diversas), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 4º Designar o servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 5º Designar o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Gestão e de Governança), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3068/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1516/2018, o qual designou o servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo e Segurança da Informação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201.

Art. 2º Dispensar o servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo e Segurança da Informação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC.

Art. 3º Designar o servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo à STIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC.

Art. 4º Designar o servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo à STIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3069/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3627/2017, a qual designou a servidora ROSEMARY BORGES VIEIRA DE SOUSA FREITAS, código s100990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupada pela servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s 008267.

Art. 2º Dispensar a servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais.

Art. 3º Designar a servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais.

Art. 4º Designar a servidora ROSEMARY VIEIRA DE SOUSA FREITAS, código s100990, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupada pela servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s 008267, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3070/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual para o Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, conforme se especifica:

CLAYTON REZENDE, código s007325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, à disposição desta Corte.

MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s002943, à disposição desta Corte.

ANA MARIA LEITE, código s001203, à disposição desta Corte.

HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS, código s003060, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA, código s203049, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VANDA CONCEIÇÃO DOS REIS, código s011942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RENNER TELES DA ROCHA LIMA, código s203394, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

REJANE DE LUNA ORTIZ, código s008259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GILBERTO CARRIJO DO COUTO, código s203228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR, código s101128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROGERIO EUZÉBIO DOS SANTOS, código s001912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 285/2017, o qual designou a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor CLAYTON REZENDE, código s007325.

Art. 3º Dispensar o servidor CLAYTON REZENDE, código s007325, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual.

Art. 4º Designar o servidor CLAYTON REZENDE, código s007325, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

Art. 5º Designar a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor CLAYTON REZENDE,

código s007325, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Dispensar o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual.

Art. 7º Designar o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

Art. 8º Revogar o art. 12 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 285/2017, o qual designou a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s007325.

Art. 9º Dispensar o servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s007325, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual.

Art. 10 Designar o servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s007325, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

Art. 11 Designar a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, código s006027, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Petições, Correspondências e Publicações), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, código s007325, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 489/2018, o qual designou o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, ocupada pela servidora ANA MARIA LEITE, código s001203.

Art. 13 Dispensar a servidora ANA MARIA LEITE, código s001203, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual.

Art. 14 Designar a servidora ANA MARIA LEITE, código s001203, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.

Art. 15 Designar o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pela servidora ANA MARIA LEITE, código s001203, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3071/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 480/2018, o qual designou a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Relações Públicas), código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência, ocupada pela servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177.

Art. 2º Dispensar a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Relações Públicas), código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Remover a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, do Gabinete da Presidência para o Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 4º Designar a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Relações Públicas), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 5º Designar a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Relações Públicas), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3072/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3425/2017, o qual designou a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão da Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990.

Art. 2º Dispensar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para este Regional, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão da Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º Designar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º Designar a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3079/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo nº 7594/2018,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3042/2018, que aprova o Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Planejamento de Aquisições para a Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, conforme se especifica:

GILDÁSIO SANTILLO SILVA, código s202830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, código s202319, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Regional;

MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, código s007333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SANDRO XAVIER DE FARIA, código s161390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Remover a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Secretaria de Licitações e Contratos para a Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios.

Art. 3º Remover o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Gerência de Contratos para a Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios.

Art. 4º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 269/2017, o qual designou o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654.

Art. 5º Alterar a denominação e origem da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, da Secretaria de Licitações e Contratos para Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios.

Art. 7º Designar o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 546/2017, o qual designou o servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, código s007333, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor GILDÁSIO SANTILLO SILVA, código s202830.

Art. 9º Dispensar o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Planejamento e Aquisições.

Art. 10 Designar o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios.

Art. 11 Designar o servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, código s007333, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pelo servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 055/2018 (PA nº 207/2018), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais/equipamentos para o Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios deste Tribunal. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

FELIX ELETRONICA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: nº 00.613.144/0001-13): 1 – R\$ 78,32; 5 - R\$ 132,74; 6 – 78,67.

IRMÃOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 20.694.969/0001-17): 2 - R\$ 290,27.

METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 01.186.098/0001-86): 3 – R\$ 96,54; 9 – R\$ 87,78.

CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (CNPJ: nº 11.669.218/0001-50): 7 – R\$ 12,92; 10 - R\$ 485,46.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 18709/2018 – SISDOC.

Interessado(a): EDNAR MARIA COELHO FROTA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 19903/2018 – SISDOC.

Interessado(a): ALESSANDRA SAAVENDRA MONTENEGRO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 20133/2018 – SISDOC.

Interessado(a): MARYANNY PINHEIRO SANTANA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 20301/2018 – SISDOC.

Interessado(a): ZÉLIA DE SOUSA LOPES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comun/SLC	11
GERÊNCIA DE SAÚDE	11
Despacho	11
Despacho GS	11